



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
GABINETE DO PREFEITO
LEI CRIAÇÃO Nº 372 – 13/02/92**

PORTARIA Nº. /PMMA/GAB/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

I- Designar-se ao Motorista Sr. Aloncio Luiz da Silva, inscrito no C.P.F nº. 066.599.518-06, o qual irá conduzir a Presidente da CPL Sr^a. Cleide Moura dos Santos Novães, à cidade de Ariquemes/RO, nos dias 18 a 19 de abril do corrente ano, para fazer cotação de Combustível da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

II- Arbitrar e conceder Ao Motorista, 02 (duas) diárias, equivalentes a 06(seis) UPF's - Unidades Padrão Fiscal do Município, no valor de 39,10 UPF (Trinta e nove Reais e dez centavos), cada.

Ministro Andreazza – RO, 18 de abril de 2012.

**Neuri Carlos Persch
Prefeito Municipal**